

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE
EMPENHO****1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
006243.2023	00000	Ordinário	Comum

Órgão 09 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 01 Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação 08.244.0011.2.047.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 00521

Desdobramento 3390302500 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEI

Conta 02354

Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 01641 MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA - ME

Endereço R DESEMBARGADOR LAURO LOPES 3697 CENTRO

CNPJ/CPF 05.228.533/0001-49

Fone (44) 3624-5528

Cidade UMUARAMA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				18.08.23	17.09.23

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
50.000,00	21.637,14	185,00	21.452,14

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	PICK UP ROLER HP	75,0000	75,00
02	1	SOLENOÍDE	110,0000	110,00
03		REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA DO CRAS, CONFORME SOLICITAÇÃO.		

LIQUIDADO

Banco Credor	1	645-9	00028698-2	VALOR LIQUIDO	185,00
--------------	---	-------	------------	---------------	--------

☐ Serviços Foram Prestados ☐ Materiais Foram Entregues ☐ Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebido Assinatura: nome: <u>Maycon Junior dos Santos</u> Data: <u>07/2021</u> cargo: <u>Secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social</u> CPF: <u>024.929.96</u> - Portaria <u>007/2021</u>	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: <u>07/2021</u> Ordenador da Despesa	 Encarregado do Serviço Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6
---	--	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (cento e oitenta e cinco reais) e pela qual dou(amos) plena e irreversível quitação.

Data: 07/2021
Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Data: 07/2021



Secretaria: Cidadania e Assistência Social

Divisão: MANUT DO CRAS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Justifica-se a dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II. Devido a necessidade do produto e por não atingir o valor de licitação.

Maycon Junior dos Santos
Secretário Municipal de
Cidadania e Assistência Social
CPF 662.264.929-96 Portaria 007/2021

Assinatura do Requerente (CARIMBO)